



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 14/CSJT.GP.SG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 12, de 22 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Alterar o item no 3 do Ato CSJT.GP.SG Nº 305/2015, a fim de cancelar os bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor ANTÔNIO CARLOS DO SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referente aos dias 16 e 18/2/2016, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN